



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PJDPP
PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES
RESIDÊNCIA – DIREITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024 – 6ª PJDPP de Porto Alegre

O 6º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Provimentos nº 66/2011-PGJ-RS e nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em DIREITO para atuarem junto à 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre.

O Edital completo encontra-se no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios)

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

1.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.1.2 ser graduado em Direito;

1.1.2 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação

1.1.3 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 12 de julho de 2024 – sexta-feira a 21 de julho de 2024 - domingo e **serão realizadas, exclusivamente**, por meio eletrônico para o endereço patrimoniopublico@mprs.mp.br

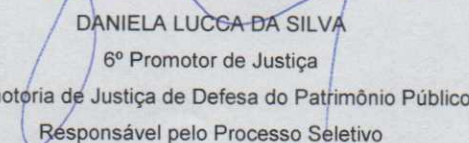
3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de uma (01) vaga para o turno da manhã ou tarde junto à 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, bem como a formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência desta seleção.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, critérios de seleção, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Porto Alegre, 12 de julho de 2024


DANIELA LUCCA DA SILVA
6º Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público
Responsável pelo Processo Seletivo